

matrícula

180.321

ficha

01

São Paulo, 30 de dezembro de 2014

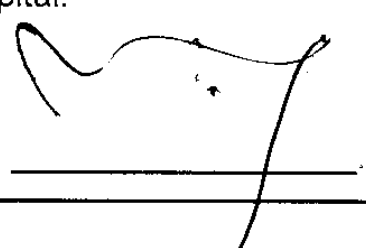
IMÓVEL: TERRENO situado na Estrada W, parte dos Lotes 429 e 430, Seção Colônia de Vila Carmozina, Distrito de Guaianazes, que assim se descreve: tem início no Ponto 1, que está cravado na confluência da Rua Tineciro Icibaci, com a Estrada W, localizado à 968,84m da esquina da Rua Tineciro Icibaci, com a Estrada Aricanduva, lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, segue pela confluência da Rua Tineciro Icibaci, com a Estrada W, por azimuth: 1-2 az. 349°03'16" e 2,40m, até o ponto 2, cravado no alinhamento da Rua W; do ponto 2, segue pelo alinhamento da referida rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 2-3 az. 19°35'42", 4,33m, 3-4 az. 38°27'46", 6,65m, 4-5 az. 52°21'21", 10,11m, 5-6 az. 59°51'44", 7,93m, 6-7 az. 68°05'23", 9,51m, 7-8 az. 69°31'53", 25,35m, 8-9 az. 70°53'23", 24,25m, 9-10 az. 72°15'41", 41,77m, 10-11 az. 61°53'17", 17,05m, 11-12 az. 56°59'45", 9,12m, 12-13 az. 52°03'36", 11,79m, 13-14 az. 55°58'28", 8,98m, 14-15 az. 60°36'37", 18,13m, 15-16 az. 60°05'32", 20,71m, 16-17 az. 53°34'11", 16,78m, 17-18 az. 49°15'52", 8,28m, 18-19 az. 45°58'53", 4,16m, até o ponto 19, do ponto 19, deflete à direita, segue confrontando com o Lote 428, de propriedade de Juan Jaumandreu Sabriá, por azimuth: 19-20 az. 134°48'56" e 19,05m, até o ponto 20, cravado à margem do córrego Guabirituba; do ponto 20, deflete à direita, segue pela margem do referido córrego à montante, confrontando com o Lote 445, de propriedade de Joe Euzébio Ferreira e s/m. Marisa Fatima Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 20-21 az. 219°35'11", 37,82m, 21-22 az. 252°23'06", 36,13m, 22-23 az. 223°47'46", 37,19m, até o ponto 23; do ponto 23, deixa o referido córrego Guabirituba e segue com a mesma confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias: 23-24 az. 203°09'46", 11,41m, 24-25 az. 185°02'05" e 6,62m, até o ponto 25; deflete à direita, segue confrontando com o Lote 444, de propriedade de Azor Feres e s/m. Walderez Sallum Ferez, com os seguintes azimutes e distâncias: 25-26 az. 205°55'31", 4,49m, 26-27 az. 233°44'46", 22,27m, 27-28 az. 235°31'35", 8,74m, 28-29 az. 247°57'14", 28,85m, 29-30 az. 258°00'34", 11,09m, 30-31 az. 271°23'36" e 63,51m, até o ponto 31, cravado no alinhamento da Rua Tineciro Icibaci; do ponto 31, deflete à direita, segue confrontando com o alinhamento da referida rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 31-32 az. 340°19'24", 1,74m, 32-1 330°56'11" e 13,61m, até o Ponto 1, ponto de início da presente descrição, encerrando uma área de 8.705,79m².

INCRA: 638.358.372.200-7, (maior área) assim discriminado em hectares: área total: 10,3333 - fração mínima de parcelamento: 2,0000 - módulo fiscal: 5,0000 e número de módulos fiscais: 2,0666

PROPRIETÁRIOS: AZOR FERREZ, brasileiro, advogado, RG n. 1.225.681, CPF/MF n. 003.362.708-87, e sua mulher WALDEREZ SALLUM FERREZ, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Convenção de Itú, n. 57, ap. 71, Jardim Paulista.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 163.739 (04/11/1975) do 9º Registro de Imóveis desta Capital.

A(O) escrevente:-


Marco Antonio Violin
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matricula

180.321

ficha

01

verso

Av. 01, em 30 de dezembro de 2014- (PRENOTAÇÃO n. 330.354 de 10/09/2013)

Matrícula aberta nos termos da petição de 10/09/2013, após procedimento previsto no art. 213 II da Lei 6.015/73, permanecendo a documentação elencada no citado dispositivo legal e apresentada pelo requerente, arquivada em cartório em pasta própria.

Marco Antonio Violin

ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 02, em 30 de dezembro de 2014- (PRENOTAÇÃO n. 330.354 de 10/09/2013)

Pela mesma petição mencionada na Av.01, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel matriculado, considerado propriedade Rural, acha-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR do Estado de São Paulo, sob o n. 35503080031816, criado pelo Decreto Estadual n. 59.261 de 05/06/2013, alterado pelo Decreto Estadual n. 60.107 de 29/01/2014, na forma prevista na Instrução Normativa n. 2/2014, do Ministério do Meio Ambiente, cadastro esse que se encontra em análise pelo órgão ambiental.

Marco Antonio Violin

ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 03, em 30 de dezembro de 2014- (PRENOTAÇÃO n. 330.354 de 10/09/2013).

À vista petição mencionada na Av.01 e da certidão de casamento fornecida pelo 17º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital, Subdistrito Bela Vista, aos 13/10/1986, extraída do termo n. 21.959, lavrado às fls. 96v do livro B n. 97, faço constar que, os proprietários AZOR FERREZ, já qualificado, e sua mulher WALDEREZ SALLUM FERREZ, brasileira, do lar, são casados pelo regime da comunhão de bens, desde 03/05/1962, fato este omitido no título que deu origem à aquisição.

Marco Antonio Violin

ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar